

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

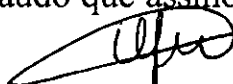
Em cumprimento ao presente mandado, expedido por determinação do MM. Juiz da Primeira Vara desta comarca, nos autos do Processo - 0868981-17.2008.8.13.0362 - PROCESSO ELETRÔNICO - que tem como **EXEQUENTE**, MINISTÉRIO DA FAZENDA e como **EXECUTADO**, FORJARIA JÚPITER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 18.401.95070001-93 E OUTRO(S); encaminhei-me no dia 02/06/2025 às 09hs25min ao endereço constante do mandado e **AVALIEI** o seguinte bem:

Uma área de terras medindo 900.00 metros quadrados (novecentos metros quadrados), registrado no CRI com matrícula nº 24.437, com as seguintes medidas e confrontações: Tendo 45,00 metros de lado dividindo com um córrego que faz divisa com os vendedores, de outro lado com 20,0 metros dividindo com os vendedores, de outro lado 45,00 metros dividindo com Leonardo Martins de Figueiredo, Forjaria e Serralheria Júpiter Ltda, compradora e com 20,06 metros de outro lado com José Sérgio, no local encontra-se edificado um galpão industrial com todas suas características e benfeitorias, construção em bom estado de uso e conservação.

Certifico ainda que existe avaliação judicial do referido imóvel realizada em outubro de 2024 e no entendimento deste Oficial de Justiça não houve neste período variação de valor do r. bem imóvel.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS).**

Do que, para constar, lavrei o presente laudo que assino. João Maranhão, 03 de junho de 2025.



**OTACÍLIO FLÁVIO WERNECK**

*Oficial de Justiça Avaliador*

